

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS, DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO*	DA ANM PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CD I	7,70	1	7,70
CD II	6,92	4	27,68
CGE II	5,54	4	22,16
CGE IV	3,46	20	69,20
CA II	5,19	4	20,76
CA III	1,35	9	12,15
CAS I	1,02	9	9,18
CAS II	0,88	5	4,40
CCT V	1,32	87	114,84
CCT III	0,45	31	13,95
CCT II	0,40	56	22,40
CCT I	0,36	24	8,64
TOTAL		254	333,06

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA A ANM:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO*	DA SEGES/MGI PARA A ANM	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	7,65	1	7,65
CCE 1.17	7,08	4	28,32
CCE 1.16	6,23	1	6,23
CCE 1.15	5,41	5	27,05
CCE 1.11	2,47	1	2,47
CCE 1.10	2,12	1	2,12
CCE 1.09	1,67	2	3,34
CCE 1.08	1,60	3	4,80
CCE 1.06	1,17	1	1,17
CCE 1.05	1,00	1	1,00
SUBTOTAL 1		20	84,15
FCE 1.16	3,74	8	29,92
FCE 1.15	3,25	22	71,50
FCE 1.13	2,47	7	17,29
FCE 1.12	1,86	50	93,00
FCE 1.11	1,48	1	1,48
FCE 1.10	1,27	49	62,23
FCE 1.09	1,00	4	4,00
FCE 1.08	0,96	58	55,68
FCE 1.06	0,70	31	21,70
FCE 1.05	0,60	49	29,40
FCE 1.04	0,44	11	4,84
FCE 1.03	0,37	8	2,96
SUBTOTAL 2		298	394,00
TOTAL		318	478,15

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DOS CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM TRANSFORMADOS EM CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E EM FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART. 6º-A E 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO*	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-18	7,65	-	-	1	7,65	1	7,65
CCE-17	7,08	-	-	4	28,32	4	28,32
CCE-16	6,23	-	-	1	6,23	1	6,23
CCE-15	5,41	-	-	5	27,05	5	27,05
CCE-11	2,47	-	-	1	2,47	1	2,47
CCE-10	2,12	11	23,32	-	-	-11	-23,32
CCE-9	1,67	-	-	2	3,34	2	3,34
CCE-8	1,60	-	-	3	4,80	3	4,80
CCE-7	1,39	18	25,02	-	-	-18	-25,02
CCE-6	1,17	-	-	1	1,17	1	1,17
CCE-5	1,00	-	-	1	1,00	1	1,00
FCE-16	3,74	-	-	8	29,92	8	29,92
FCE-15	3,25	-	-	22	71,50	22	71,50
FCE-13	2,47	30	74,10	-	-	-30	-74,10
FCE-12	1,86	-	-	50	93,00	50	93,00
FCE-11	1,48	-	-	1	1,48	1	1,48
FCE-10	1,27	-	-	49	62,23	49	62,23
FCE-9	1,00	-	-	4	4,00	4	4,00
FCE-8	0,96	-	-	58	55,68	58	55,68
FCE-7	0,83	3	2,49	-	-	-3	-2,49
FCE-6	0,70	-	-	31	21,70	31	21,70
FCE-5	0,60	-	-	47	28,20	47	28,20
FCE-4	0,44	-	-	11	4,84	11	4,84
FCE-3	0,37	-	-	8	2,96	8	2,96
CD-I	7,70	1	7,70	-	-	-1	-7,70
CD-II	6,92	4	27,68	-	-	-4	-27,68
CGE-II	5,54	4	22,16	-	-	-4	-22,16
CGE-IV	3,46	20	69,20	-	-	-20	-69,20
CA-II	5,19	4	20,76	-	-	-4	-20,76
CA-III	1,35	9	12,15	-	-	-9	-12,15
CAS-I	1,02	9	9,18	-	-	-9	-9,18
CAS-II	0,88	5	4,40	-	-	-5	-4,40
CCT-V	1,32	87	114,84	-	-	-87	-114,84
CCT-III	0,45	31	13,95	-	-	-31	-13,95
CCT-II	0,40	56	22,40	-	-	-56	-22,40
CCT-I	0,36	24	8,64	-	-	-24	-8,64
TOTAL		316	457,99	308	457,54	-8	-0,45

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
DIRETORIA	1	Diretor-Geral	CCE 1.18
	4	Diretor	CCE 1.17
OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.15
	1		CCE 1.16
	8		FCE 1.16
	5		CCE 1.15
	21		FCE 1.15
	7		FCE 1.13
	50		FCE 1.12
	1		CCE 1.11
	1		FCE 1.11
	1		CCE 1.10
	49		FCE 1.10
	2		CCE 1.09
	4		FCE 1.09
	3		CCE 1.08
	58		FCE 1.08
	1		CCE 1.06
	31		FCE 1.06
	1		CCE 1.05
	49		FCE 1.05
	11		FCE 1.04
	8		FCE 1.03

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ANM:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO*	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	7,65	-	-	1	7,65
SUBTOTAL 1		-	-	1	7,65
CCE 1.17	7,08	-	-	4	28,32
CCE 1.16	6,23	-	-	1	6,23
CCE 1.15	5,41	-	-	5	27,05
CCE 1.11	2,47	-	-	1	2,47
CCE 1.10	2,12	-	-	1	2,12
CCE 1.09	1,67	-	-	2	3,34
CCE 1.08	1,60	-	-	3	4,80
CCE 1.06	1,17	-	-	1	1,17
CCE 1.05	1,00	-	-	1	1,00
SUBTOTAL 2		-	-	19	76,50
FCE 1.16	3,74	-	-	8	29,92
FCE 1.15	3,25	-	-	22	71,50
FCE 1.13	2,47	-	-	7	17,29
FCE 1.12	1,86	-	-	50	93,00
FCE 1.11	1,48	-	-	1	1,48
FCE 1.10	1,27	-	-	49	62,23
FCE 1.09	1,00	-	-	4	4,00
FCE 1.08	0,96	-	-	58	55,68
FCE 1.06	0,70	-	-	31	21,70

FCE 1.05	0,60	-	-	49	29,40
FCE 1.04	0,44	-	-	11	4,84
FCE 1.03	0,37	-	-	8	2,96
SUBTOTAL 3		-	-	298	394,00
CD I	7,70	1	7,70	-	-
CD II	6,92	4	27,68	-	-
CGE II	5,54	4	22,16	-	-
CGE IV	3,46	20	69,20	-	-
CA II	5,19	4	20,76	-	-
CA III	1,35	9	12,15	-	-
CAS I	1,02	9	9,18	-	-
CAS II	0,88	5	4,40	-	-
CCT V	1,32	87	114,84	-	-
CCT III	0,45	31	13,95	-	-
CCT II	0,40	56	22,40	-	-
CCT I	0,36	24	8,64	-	-
SUBTOTAL 4		254	333,06	-	-
TOTAL		254	333,06	318	478,15